Para o Presidente da Parahyba.

Illm. e Exm. Snr. Fui Abrogatorio Imperador Attendendo a representação que fez subir a Minha Augusta Presença o Conselho Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, Hei por bem Determinar que V. Exª mande responder o levantamento do dinheiro que depositou na Caixa de Commercio Inglez o Padre Carmello, por contrato feito com Roberto Rogers, em quanto elle não ratificar o Accordo que requereo o dito Conselho Extraordinario da Sentença do Conselho Supremo de Justiça que condemna aquelle Reo. O que participo a V. Exª para sua intelligencia e governo. Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Julho de 1827 = Marquez de Queluz = Snr. José Carlos Mayrink da Silva Ferrão =

Para o Presidente do Espirito Santo

Illm. e Exm. Snr. Tendo-me Exposto [illegible] Negocios do Imperador vem Sorte transmettido a inclusa certidão do obito do Manoel da Silva Pinto, natural dessa Provincia, pessoa a os mesmos de V. Exª para que haja de lhe dar o conveniente destino. Deos Guarde a V. Exª Palacio

do

ria dos Reis do Janeiro [illegible] de Agosto
de 1827 = Marquez de Queluz = Sur
Ignacio Alcoforado Vasconcellos =

[illegible]

Para o Bordo do Rio da Prata

[illegible]

Illm e Exm Snr Tendo a retirar-
se para o Perú José Domingo Caceres, En-
carregado de Negocios do Perú nesta Cor-
te levando em sua companhia um creado,
e desejando ir a bordo do Paquete Ingles
que vai para Buenos Ayres. Ha S. M.
o Imperador Servido Ordenar, que Vm.ce
se passe as convenientes ordens a fim de
que se lhe não ponha embaraço al-
gum em seu transito. Deus Guar
de a V.ce Palacio do Rio de Janei-
ro em 7 de Agosto de 1827 = Marquez
de Queluz = Snr Barão do Rio da Prata =

Para o Presidente da Bahia

Illm e Exm Snr. Havendo o Gover-
no da Republica do Perú, mandado reti-
rar o seu Encarregado de Negocios nesta
Corte D. José Domingo Caceres, e havendo
este officiado que cabecia Instrucções para
deixar estabelecidos Vice Consules domes-
ticos Estados neste Imperio; Determi-
nou S. M. o Imperador que V.ce faça constar
ao Tribunal nomeado para esta cidade,
que cessaram em consequencia as funcções
do seu cargo ficando de nenhum effeito
o Imperial Beneplacito que obtivera.
Deus Guarde a V.ce Palacio do